

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.651/2013

"NOMEIA SERVIDORA"

O Prefeito Municipal de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

of the meaning of the additional <u>DECRETA:</u> He had been also and the control of the control of

Expreliation B

Art. 1°. Fica nomeada nesta Prefeitura a Senhora EUZETTI COVRE PEREIRA, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, Referência AT-III, constante do Anexo III, da Lei Municipal n°. 1.192, de 12 de janeiro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências".

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 11/01/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal